



RESOLUÇÃO Nº 19/25 COPLAD

O **Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28/04/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Volnei Pauletti (doc. 7727394), no processo nº 074121/2024-03, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 19/05/2025, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **777553** e o código CRC **C1FAB9DC**.